



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000726/2024-07

Alvorada-RS, 08 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na sexta reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 07 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico de 2025 do Campus Alvorada do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 18:54)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: 1995996

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **ece70e5985**